

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Substituir Representantes do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos segmentos:

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

Rotary Club de Ribas do Rio Pardo-MS

Suplente: Luiz Roberto dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário e retroagindo a 01 de março de
2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de
março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:A1418C29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Mato Grosso do Sul no dia 18/03/2019. Edição 2310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>